



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**DECRETO Nº 1.002/2018 - Em 27 de abril de 2018.**

**Autoriza abertura de crédito adicional especial,  
autorizado pela Lei Complementar nº 139 de  
24 de abril de 2018.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente 2018 (Lei Complementar nº 134 de 26 de dezembro de 2017), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para atender a ação com a seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02
<b>DEPARTAMENTO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.38
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ATENÇÃO BÁSICA	02.38.02
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10.301.0103.1008
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	05
<b>FICHA</b>		400
<b>VALOR</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias descritas abaixo, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02
<b>DEPARTAMENTO</b>	SECRETARIA DE GOVERNO	02.31
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SECRETARIA DE GOVERNO	02.31.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	04.122.0101.1018

---

**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		45
<b>VALOR</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 27 de abril de 2018

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**RENATO LAURENTI**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**